

<u>Câmara Municipal dos Barreiros – PE</u> Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 021/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER_HOROVADO

POR_HOVOTOS CONTRA_O VOTOS

EM_15 de ONTOBRO de 2024.

PRESIDENTE

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao **Projeto de Lei nº 015/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Barreiros, pretendendo alterar Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022.

PARECER DO RELATOR:

Conforme previsto no art. 79, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 015/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 15 de outubro de 2024.

Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

RELATORA

PELAS CONCLUSÕES

EM, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Cristiano Eduardo dos S. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES EM, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira

MEMBRO